



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 013/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

Eu, **FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, no uso de minhas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa, baixo a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º - De acordo com o artigo 7º, Inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, concedo **LICENÇA À GESTANTE**, sem prejuízo do emprego e de remuneração, com a duração de cento e vinte dias, a seguinte Funcionária desta Câmara Municipal:

SECRETÁRIA

DELMA MARTINS DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º - A Funcionária acima epigrafada deverá voltar a ocupar suas Funções a partir do dia 25 do mês de maio de 1994.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

Em 24 de janeiro de 1994.

FERNANDO SCHROETER

Presidente

